



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG DO MUNICÍPIO DE IRATI"

Irati, 22 de setembro de 2022.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança, município de Irati-PR, com mandato para o biênio 2022/2024.

2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal, Depen e Corpo de Bombeiros) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.

3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=:389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 23 de setembro, nas sedes dos membros natos até o início da eleição,

4. As eleições ocorrerão no dia 20 de outubro, com início previsto para as 13h e término às 17h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Cel. Pires, 826 (CAM).

5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG", ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

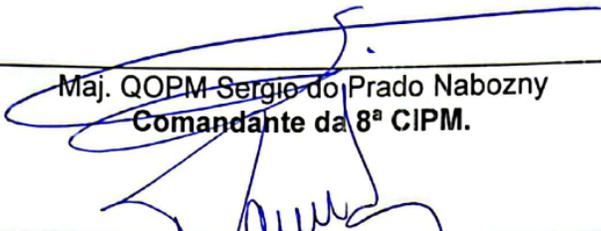
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG do Município de Irati", e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria

Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

### COMISSÃO ELEITORAL

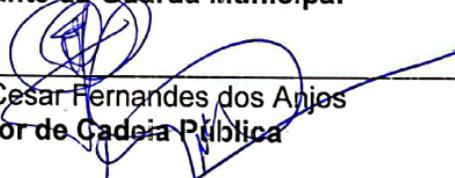


Maj. QOPM Sergio do Prado Nabozny  
**Comandante da 8ª CIPM.**

Paulo Cesar Eugênio Ribeiro  
**Delegado de Polícia Civil.**



Thiago Alex Possidônio  
**Comandante da Guarda Municipal**



Evandro Cesar Fernandes dos Anjos  
**Gestor de Cadeia Pública**

José Carlos Ivasko  
**Conselho Deliberativo**



Marcio Isidoro Mazzechin  
**Conselho Deliberativo**